Srs. Licitantes,

Seguem abaixo as respostas aos questionamentos apresentados:

- 1) **Pergunta 1**: Tendo em vista que o grau de risco é fixado em função da categoria/atividade, e que vinculação dos cargos a uma categoria é responsabilidade das empresas interessadas em participar da licitação, compete também às licitantes a definição do grau de risco;
- 2) **Perguntas 2, 3 e 5**: As resposta a esses questionamentos já encontram publicadas nos endereços eletrônicos: <u>www.comprasnet.gov.br</u> e <u>www.cgu.gov.br</u>;
- 3) Pergunta 4: Não há previsão de horas extras para quaisquer dos cargos exigidos no Edital;
- 4) **Pergunta 6**: Não há previsão quanto ao tipo de assistência médica e odontológica, devendo tais custos serem definidos pela empresa e inseridos como parte dos custos da prestação dos serviços;
- 5) **Pergunta 7**: Para os cargos exigidos no Edital não se vislumbra o uso de EPI específico, contudo no tocante à disponibilização de Radio de Comunicação ou Telefone Celular, deverá ser disponibilizado ao preposto um equipamento que possibilite a comunicação ininterrupta deste com a CGU, garantindo, assim, o atendimento imediato de qualquer solicitação por parte da contratante;
- 6) **Pergunta 8**: Assim como definido no tocante aos salários normativos, caberá as empresas interessadas a definição do valor da diária da categoria arquivologista.

Atenciosamente.

JEFFERSON DE FREITAS MARTINS Assessor técnico CGRL/DGI/SE/CGU-PR